REQUERIMENTO	**N.º**	**151/09**	**ANO**	**2009**
Protocolo n.º 056573	Data	17/04/2009	Horas	10h45min
Autor(es): Vereador José Antonio Pedretti				
Assunto: Requer Informações.				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr presidente desta Casa de Leis esclareça aos Edis da atual legislatura, se é permitida e quais seriam os critérios, para a divulgação de suas proposituras através dos periódicos locais, inserindo o brasão oficial utilizado pela CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, conforme ocorrido no último dia 15Abr09 – na Pg. 10 do Jornal Regional.

- A presente indagação tem por objetivo o resguardo de nosso legislativo no que tange ao princípio da impessoalidade previsto no Art. 37 da Constituição Federal, inclusive no que reza o parágrafo 1º do referido artigo**: (§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos).**

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 22 de abril de 2009

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =